



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 182/GR/UFGS/2023, DE 9 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFGS/2022,

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor DANIEL FRANCISCO DE BEM, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837873, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre - RS, no período de 20/03/2023 a 19/02/2024, Processo nº 23205.041911/2022-18.~~

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor DANIEL FRANCISCO DE BEM, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837873, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre - RS, no período de 27/03/2023 a 19/02/2024, Processo nº 23205.041911/2022-18. (RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 187/GR/UFGS/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor